LEI Nº 4.526, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	375.028,39
0021	Transito	83.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	375.028,39
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	83.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	**375.028,39**

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Transito	

2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
Total		**458.028,39**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
501 – Receitas de Alienação de Ativos	**406.448,37**
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	**51.580,02**
Total	**458.028,39**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 01 / 2015	Publicado em 16 / 01 / 2015
Edição: 0110	Edição: 6282 Pág: "B" 3
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE